

Ministra suspende investigação contra prefeito de São Gonçalo (RJ)

A ministra Laurita Vaz, do Superior Tribunal de Justiça, determinou a suspensão de investigação criminal contra o prefeito de São Gonçalo, no Rio de Janeiro, e outros servidores. Eles foram acusados de ter descumprindo ordem judicial.

Sergio Amaral



Sergio Amaral A ordem judicial supostamente descumprida definiu outros desdobramentos, sem tratar de "cumulação com a sanção penal", afirmou Laurita

Em decisão monocrática publicada nesta sexta-feira (26/4), a ministra considerou que a ordem judicial supostamente descumprida definiu outros desdobramentos, "sem ressalva expressa de cumulação com a sanção penal, o que torna, *prima facie*, atípica a conduta".

Ao acolher o [pedido de Habeas Corpus](#), a ministra citou ainda julgados de relatoria da ministra Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal, e do próprio STJ, no sentido da atipicidade da conduta.

O HC foi interposto em favor de uma mulher denunciada em coautoria com o prefeito por ter descumprido ordem judicial em mandado de segurança. Tratava-se do pagamento de verbas aos advogados públicos da administração direta e indireta do município. O HC foi impetrado pelo Laboratório de Direitos Humanos Clara Zetkin, representado pela advogada **Valfran de Aguiar Moreira**.

A advogada sustentou ainda que a conduta é atípica, porque a decisão impôs multa em caso de descumprimento. Com isso, pediu a suspensão da persecução penal e, no mérito, o trancamento, com extensão dos efeitos ao Prefeito Municipal.

Clique [aqui](#) para ler a liminar.

HC 505.184

Date Created

27/04/2019